**QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**

***ELABORAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS***

**Descrição:**

Atendimento aos empresários interessados em implantar novos empreendimentos no município e/ou requerer a concessão de incentivos fiscais

**Forma de atendimento:**

Presencialmente, por meio de telefone ou email

**Telefone:**

(12) 3644-5820; 3644-5821; 3644-5822; 3644-5778

**E-mail:**

industria@pindamonhangaba.sp.gov.br

**Local de atendimento:**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto Cardoso

**Dia e horário de atendimento:**

Segunda a sexta-feira

8h às 17h

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:** Imediato (mediante pré-agendamento)

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Negócios Jurídicos

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

Secretaria da Fazenda e Orçamento

Gabinete do Prefeito

**Quem pode solicitar:**

Empresas sediadas no município e/ou interessadas em se instalar no município.

**Requisitos:**

Apresentar requerimento preenchido com papel timbrado da empresa, assinado pelo proprietário ou procurador (anexar procuração), endereçado ao Prefeito Municipal, com os documentos exigidos no Decreto nº 5.020, de 05 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.602, de 19 de dezembro de 2013.

**Fluxo:**

Apresentar o Requerimento no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Após, o Requerimento será autuado e o processo encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para análise do pleito e providências necessárias.

**Documentos necessários:**

- Requerimento preenchido com o pedido de doação de área para implantação de empresa e/ou concessão de incentivos fiscais, com nome, endereço e CNPJ da empresa, assinado pelo proprietário ou procurador (anexar procuração);

- Ramo de atividade;

- Área pretendida;

- Área a ser construída;

- Número de mão de obra a ser oferecido;

- Faturamento previsto para os primeiros 05 (cinco) anos de atividade empresarial;

- Natureza da matéria prima;

- Valor do Investimento;

- Destinação final do produto;

- Participação Comunitária prevista por parte da empresa a ser instalada.

**Forma de acompanhamento:**

Consulta no protocolo on-line no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de telefone ou e-mail.

**Prazo:**

Em até 30 (trinta) dias para solicitação de incentivos fiscais;

Em até 120 (cento e vinte) dias para doação de área para implantação de empresas.

**Anexos:**

Lei Municipal nº 5.602/2013

[www.pindamonhangaba.sp.gov.br/downloads\_legislacao.asp](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/downloads_legislacao.asp)

**Observações:**

No caso de doação de área para implantação de empresas, o prazo varia de acordo com os trâmites processuais de cada Secretaria envolvida.